

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 0617/84

INTERESSADA : VILMA DOS SANTOS CIMINO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Literatura Inglesa e Norte-Americana e Língua Portuguesa da FFCL de São José do Rio Pardo.

RELATOR : Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE : 1148/84 - CTG - Aprovado em 01/08/84

1 - HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Vilma dos Santos Cimino para , na categoria docente de Professor I, ministrar as disciplinas Literatura Inglesa e Norte-Americana e Língua Portuguesa , vinculadas ao Departamento de Língua e Literatura, no curso de Letras - Português/Inglês, em substituição à professora Maria Luiza Ferreira da Costa (Pareceres CEE n^os 771/83 e 1618/83).

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Vilma dos Santos Cimino é licenciada e bacharel em Letras - Português/Inglês pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras das Faculdades Associadas do Ipiranga.

Estudou no curso as disciplinas Língua Portuguesa, em todos os semestres; Literatura Inglesa , em cinco semestres e Literatura Norte-Americana , em dois semestres.

Concluiu o Curso de Especialização em Lingüística e Língua Inglesa (180 horas) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras das Faculdades Associadas do Ipiranga.

É, também , licenciada em Estudos Sociais - 1^o Grau- e em Pedagogia pela mesma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras das Faculdades Associadas do Ipiranga.

Ocorre, porém, que a carga horária ultrapassa os limites aceitos por esta Câmara, pois a candidata, além das 16 aulas ministradas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, exerce a função de Monitora de

Língua Portuguesa na Delegacia de Ensino de Casa Branca, em período integral.

Assim, totaliza 56 horas de trabalho semanal.

5 - CONCLUSÃO

Por excessiva carga horária, nega-se autorização para que Vilma dos Santos Cimino leccione, na categoria docente de Professor I, as disciplinas Literatura Inglesa e Norte-Americana e Língua Portuguesa, vinculadas ao Departamento de língua e Literatura, no curso de Letras - Português/Inglês da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 11 de junho de 1984.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
RELATOR

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/84

a) CONS^o PAULO GOMES ROMEO
VICE-PRESIDENTE em exercício

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara dos Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de agosto de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE